



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2021 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 89076200/2021, destinado à aquisição de equipamentos, ferramentas e suprimentos destinados a manutenção da Coordenação de Material e Patrimônio da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: Solicitamos esclarecimentos do edital de pregão eletrônico n. 004/2022.

Item 1: Coletor de dados

A descrição técnica do coletor indica o modelo Datalogic Skorpion x4 e Falcon x4. Esses coletores de dados são antigos e com sistema operacional Windows, não mais fabricados. Atualmente as opções de coletores de dados são para o sistema Android.

Perguntamos: Poderemos participar com um coletor de dados com sistema Android e superior ao exigido no edital?

Resposta: A empresa poderá participar da licitação com equipamento igual ou superior ao exigido no Termo de Referência do Edital.

Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Pregoeira

Alisson Silva Borges
Presidente da CPL - COMURG

